

PORTARIA Nº 023, de 31 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO - CREF15/PI, no Exercício de suas Atribuições Legais e Regimentais, conferidas pela Lei nº 9.696/98 (alterada pela Lei Nº 14.386/22) e em conformidade com o disposto no artigo 68, XI, do Regimento Interno do CREF15/PI e artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da comissão responsável pela condução de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar:

ALYNE TATIANE DE SOUSA PASSOS, servidora do CREF15/PI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PAD;

ANDERSON FRADE FERNANDES, servidor do CONFED - MEMBRO e

RENATO CRISTIANO CORREA DOS SANTOS, servidor do CONFED - MEMBRO;

para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na Ata da 8ª Reunião Ordinária da Diretoria do CREF15, item 8.4, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Danys Marques Maia Queiroz
Presidente do CREF15/PI
CREF 000179-G/PI